

INDICAÇÃO Nº 76/2025

O Vereador que o presente subscreve vem, na forma regimental, após ouvir o Douto Plenário, indicar ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Regulação Urbana, a demarcação viária em toda a extensão da Avenida Professor Gabriel, bem como a implantação de placas de sinalização e de faixas de pedestres nas proximidades da Igreja do Divino e do Mercado RR.

JUSTIFICATIVA

Cumprimento cordialmente e, por meio deste instrumento, venho indicar a presente proposição. A Avenida Professor Gabriel concentra grande circulação de veículos e pedestres diariamente, o que aumenta o risco de acidentes. A ausência de sinalização horizontal adequada dificulta a organização do trânsito e compromete a segurança de motoristas e transeuntes.

A implantação de faixa de pedestre possibilitará a travessia segura da população, especialmente idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida. Já a demarcação da divisão da pista permitirá maior ordem no tráfego, evitando colisões e reduzindo riscos de acidentes. Além disso, a instalação de placas de trânsito é fundamental para orientar condutores e pedestres, garantindo maior visibilidade das normas e contribuindo para um ambiente viário mais seguro e organizado.

Diante do exposto, conclamo aos nobres pares pela aprovação da presente matéria.

Plenário da Câmara Municipal de Dianópolis, aos 18 dias do mês de setembro de 2025..



Antônio Rodrigues Quirino
Vereador